



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031699/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023437/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NA LOCALIDADE DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.039/0001-17, com sede estabelecida na Rua Fernando de Noronha, nº 10, Jardim Guadalajara, Vila Velha/ES - CEP: 29.109-040, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ADILSON PAULO CASTOLDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 705.272.297-68 e RG nº 563.584 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 210, Santa Inês, Vila Velha/ES - CEP: 29.108-050, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 20 de outubro de 2020.

WAGNER PORTO VIANA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
CONTRATANTE**

ADILSON PAULO CASTOLDI
**S & A SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME
CNPJ Nº 10.848.039/0001-17
CONTRATADA**